

6ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 90.596

Rubrica

IMÓVEL: Apartamento nº 303, localizado no 4º piso ou 3º pavimento ou 2º andar tipo, do **BLOCO 02** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CARAVAGGIO**", sito à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 391, com a área privativa de 62,004700m², vaga de garagem coberta livre nº 47 de 9,90m², área comum de 10,295408m², área construída de 82,200108m², fração ideal de solo e partes comuns de 0,018288 e quota de terreno de 44,161338m², possuindo ainda, direito das seguintes áreas descobertas: circulação de veículos descoberta de 5,769223m², área comum descoberta de 0,109726m² e área de recreação descoberta de 9,059547m². O referido condomínio encontra-se construído sobre o lote de terreno J-2, resultante da subdivisão do J, constante da Planta Vila Pimpão, com as demais características e confrontações constantes na matrícula 62.401 do Registro Geral desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3º andar, Estoril, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 62.401 do Registro Geral desta Serventia, datada de 20 de dezembro de 1999.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2010.

JLM Jorge Luis Moran - Titular

R-1-90.596 - PROT. 415.412 de 02/06/2010 - **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública lavrada às fls.114/115 do livro 1127, aos 28 de maio de 2010, pelo 4º Tabelionato desta Capital, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, supra qualificada, representada por Vivian Bianchi Barelli (CPF/MF nº.059.308.268-03); **VENDEU** o imóvel desta para **JACIRA RIBAS DECONTO**, brasileira, desquitada, professora, portadora da CI/RG nº.327.488-8/PR, inscrita no CPF/MF nº.500.136.109-53, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Arthur Bettens, 215, apto.1701, nesta capital, representada por Pedro Guilherme Schmidt (CPF/MF nº.316.517.399-00); pela importância de **R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), **sem condições**. ITBI nº.21982 pago sobre avaliação de R\$124.900,00, em 28/05/2010 e FUNREJUS nº.08084025100073071, recolhido no valor de R\$220,00, em 28/05/2010, arquivados sob nº.415.412. Emitida a **DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2010.

JLM Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC.

(mb)

AV-2-90.596 - PROT. 418.177 de 19/08/2010 - Conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2010, acompanhado de fotocópia autenticada da certidão de casamento matrícula nº 084756 01 55 1961 2 00002 269 0000414 18, expedida pelo Cartório Distrital do Umbará desta Capital, arquivados sob nº 418.177, **RETIFICA-SE** o estado civil da proprietária **JACIRA RIBAS DECONTO**, mencionada no R-1 desta, para **SEPARADA CONSENSUALMENTE**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2010.

JLM Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$6,30 = 60 VRC. (apnl)

R-3-90.596 - Prot. 418.177 de 19/08/2010 - **COMPRA E VENDA** - Continua no verso

Conforme Contrato Particular nº 155550420751, datado de 10 de agosto de 2010, do qual uma via fica arquivada sob nº 418.177, **JACIRA RIBAS DECONTO**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta para **JOÃO JOSÉ STOCO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI/RG nº.39.708.647-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº.589.974.319-00, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, 1325, Rebouças, nesta Capital, pelo valor de **R\$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$40.000,00, com recursos próprios e R\$125.000,00, mediante financiamento. ITBI nº 37080, pago sobre a avaliação de R\$.165.000,00, em 18/08/2010 e Funrejus nº 10011011900074471, recolhido no valor de R\$330,00, em 20/08/2010, arquivado sob nº.418.177. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC. (apnl)

R-4-90.596 - PROT. 418.177 de 19/08/2010 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o contrato que deu origem ao R-3 desta, **JOÃO JOSÉ STOCO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei nº 9.514 de 20/11/1997), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Josiane Caglioni (CPF/MF nº 032.861.179-43), pelo valor de **R\$125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), que será pago em **360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo o valor atribuído ao imóvel para fins do inciso VI do art. 24, da Lei 9.514/97 de R\$170.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de Setembro de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$226,38 = 2136 VRC. (apnl)

AV-5-90.596 - Prot. 557.796 de 01/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202101.2912.01469169-IA-550, referente aos autos nº **00085428820208160194** da 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** titularizados por **JOÃO JOSÉ STOCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 589.974.319-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000083321Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

R-6-90.596 - Prot. 565.580 de 08/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 16/06/2021 expedido pela MMA. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Nilce Regina Lima, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0008542-88.2020.8.16.0194**, em que é exequente **O. S. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.202.612/0001-46 e executados **JOÃO JOSÉ STOCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 589.974.319-00 e **J I B S COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME**, Continua na folha 2

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 90.596

Rubrica

inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.839.750/0001-05, arquivado sob nº 565.580, efetua-se a **PENHORA DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** titularizados por JOÃO JOSÉ STOCCO. Valor da execução em 06/2021: **R\$26.055,09** (vinte e seis mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000007137250-0 recolhido em 04/08/2021 no valor de R\$52,11, arquivado sob nº 565.580. CUSTAS: Emolumentos: 850,50 VRC = R\$184,56; Fundep: R\$9,22; ISS: R\$7,38. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000404121E. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-7-90.596 - Prot. 571.590 de 19/10/2021 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 05/10/2021, firmado por Itaú Unibanco S.A, representado por Jorge André Ritzmann de Oliveira, OAB 11985N-SC, e certidão emitida em 22/07/2021 pelo Cartório da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 571.590, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, **sobre os direitos e obrigações**, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0005904-19.2019.8.16.0194**, em que é exequente **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04 e executados **JOÃO JOSÉ STOCCO**, CPF: 589.974.319-00 e **I B S Comércio de Cosméticos Ltda.**, CNPJ: 10.839.750/0001-05. Valor atribuído à causa: R\$262.296,85 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Funrejus nº 14000000007480886-4 recolhido em 11/11/2021 no valor de R\$564,28 (Base - R\$282.141,04, arquivado sob nº 571.590. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: F394J.a4qPn.zqIPN-aP9KN.ejptr. O referido é verdade e dou fé, Curitiba, 17 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-8-90.596 - Prot. 586.416 de 02/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202208.0113.02275580-IA-809, referente aos autos nº 00059041920198160194 da 22ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** titularizados por **JOÃO JOSÉ STOCCO**, inscrito no CPF/MF sob nº **589.974.319-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.RcQPo.kcTUF-HNpVn.ejehP. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)